RESOLUÇÃO DE MESA Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta os horários de funcionamento da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 18 de julho de 2024 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;

Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único nas segundas feiras e horário reduzido nos demais dias da semana, totalizando quatro horas diárias a ser cumprido, das 8h às 12h, no período de 18 de julho a 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 18 de julho de 2024.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de julho de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Secretário